



RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Súmula: Dispõe sobre aumento do "AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO" dos servidores do Poder Legislativo Municipal e, adota outras providências.

Sueli Ferreira da Silva Oliveira, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

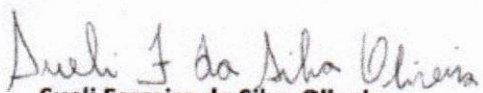
Art. 1º - Concede aumento do "AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO", que passará a vigorar no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), observando-se a Resolução nº 03/2023 de 22 de Setembro de 2023.

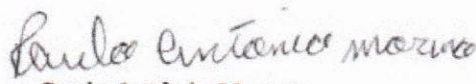
Art. 2º - As despesas decorrentes do aumento do valor do "AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO", correrão à conta das respectivas dotações destinadas ao suporte do "AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO" consignadas na legislação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

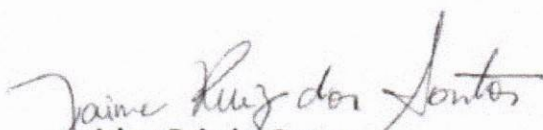
Art. 3º - A eficácia do aumento do "AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO", dar-se-á à partir de 01/10/2025 (inclusive).

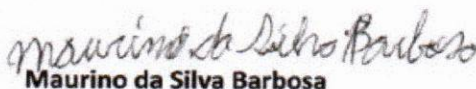
Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.


Sueli Ferreira da Silva Oliveira
Presidente


Paulo Antônio Moreno
Vice-Presidente


Jaime Ruiz dos Santos
1.º Secretário


Maurino da Silva Barbosa
2.º Secretária